



Juntos somos Diamante!

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA N°327/2019/SGP – Manaus, 18 de junho de 2019

Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente na Vara do Trabalho de Coari, nos dias 17 a 19-6-2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO solicitação da Juíza do Trabalho Titular da VT Coari, por meio do Of. n° 30/2019-VTC, constante do e-SAP DP-8397/2019;

R E S O L V E:

Art.1º Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente na Vara do Trabalho de Coari, no período de 17 a 19-6-2019, tendo em vista inviabilidade da prestação jurisdicional durante os serviços de instalação da rede elétrica, em andamento naquela unidade.

Art. 2º Os prazos processuais que eventualmente iniciariam, terminariam ou estariam em curso no dia 17 de junho de 2019 ficam automaticamente prorrogados para o dia 24 de junho de 2019 (segunda-feira), quando o expediente será retomado normalmente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região